



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL RIO SERV. ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e LOCAL RIO SERV. ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Manutenção Predial**, na UPA 24 horas CAMPO GRANDE II-R JANEIRO/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/12/2015 à 30/11/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


LOCAL RIO SERV. ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA

André Gilberto da S. Araújo
Sócio-Gerente
CPF: 880.386.617-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Marli Moreira Ricardo dos S. Nome: _____
RG 04.283.268-3 - IFF
CPF: 647.673.617-53 CPF: _____